

RESOLUÇÃO SESA Nº 0756/2023

Compõem Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Coordenação de Material e Patrimônio – COMP desta Secretaria de Estado da Saúde.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e,

- o Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que regulamenta normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná; bem como o contido no protocolado nº **20.454.519-7**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desenvolverem as funções na Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Coordenação de Material e Patrimônio – COMP, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

MATERIAIS DE CONSUMO

Titulares:

Nelsi Fritsche, RG 4.004.734-4, CPF 842.013.209-87;

Anderson KenIti Higashiyama, RG 6.816.876-7, CPF 054.264.049-09;

Carlos Adalbero Mendes, RG 4.889.887-4, CPF 748.575.259-68;

Suplentes:

Geovani Ramos Carneiro, RG: 69052185, CPF 004.363.369-28;

Wagner Trombeli Vitore, RG 6.379.075-3, CPF 640.888.399-00;

Paulo César Rodrigues Moreira, RG 12.436.642-9, CPF 030.647.809-99;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

MATERIAIS PERMANENTES

Titulares:

Wagner Trombeli Vitore, RG 6.379.075-3, CPF 640.888.399-00;

Idemar Padilha, RG 6.275.712-4, CPF 022.298.749-93;

Anderson KenIti Higashiyama, RG 6.816.876-7, CPF 054.264.049-09;

Suplentes:

Paulo César Rodrigues Moreira, RG 12.436.642-9, CPF 030.647.809-99;

Carlos Adalberto Mendes, RG 4.889.887-4, CPF 748.575.259-68;

Nelsi Fritsche, RG 4.004.734-4, CPF 842.013.209-87;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 0667, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11426 de 25 de maio de 2023.

Curitiba, 6 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br